



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 002/2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, imediatamente o Presidente passou a deliberação de Projetos que já possuem Votos favoráveis do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei nº 005/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera o art. 3º da Lei municipal 457 de 25 de junho de 2014, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 012/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da rede municipal de ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 006/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, a instalar reservatório para integrar o Sistema de Abastecimento de água do Município de Pantano Grande, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 007/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza a Cessão de Uso, a título gratuito, de imóvel do Município de Pantano Grande, à Brigada Militar de Pantano Grande, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 009/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 1.014, de 26 de outubro de 2023, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 001/2025 de Origem do Poder Legislativo autoria Presidente 2025 e Mesa Diretora que AUTORIZA O LEGISLATIVO A PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VIGENTE (LEI Nº 1.004 DE 13/04/2022, LEI Nº 1.046 DE 23/11/2022, LEI 1.063 DE 01/03/2023 e LEI 1.132 DE 19/02/2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 002/2025 de Origem do Poder Legislativo autoria Vereador Lucas da Silva Rodrigues que ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 611/2017, QUE FICA INSTITUÍDO O TÍTULO HONORÍFICO "DESTAQUE DA EDUCAÇÃO", DESTINADO À HOMENAGEM DE PROFESSORES (AS) DA REDE MUNICIPAL OU ESTADUAL DE ENSINO DA CIDADE DE PANTANO GRANDE, DA FORMA EM QUE ESPECIFICA, a Comissão opinou favoravelmente aos Projetos que seguirão sua tramitação normal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Relator

Ronilson Miranda Frare

Gilberto da Silva Carvalho
Membro